



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 100, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente, vereador José Maria Silva e a assessora de gabinete Fernanda Amaro Pereira a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre/MG: Participarem do Workshop de Políticas Públicas, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com previsão de saída para o dia 03/06/2016 às 07h00 e o retorno para o dia 03/06/2016 às 19h30, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente